

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 08 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Pregoeiro do Pregão nº ___/17 – Forma Presencial

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO Nº ___/17 – FORMA PRESENCIAL instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO Nº ___/17 FORMA PRESENCIAL realizado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 09

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Santa Cecília do Pavão do Pavão- PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº __/17 – FORMA PRESENCIAL - Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:
- REPRESENTANTE E CARGO:
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
- ENDEREÇO E TELEFONE:
- E-MAIL:
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (Anexo 01)

2.1 - Deverá ser apresentado descrição do objeto, valor da bomba, desconto em percentual e preço unitário deduzido, observado o valor máximo estimado do Anexo 01 do Edital.

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias para fornecimento do produto, tais como os encargos (obrigações sociais, securitárias, impostos, taxas etc.).

3 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA

OBS.: (representante legal da empresa)

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

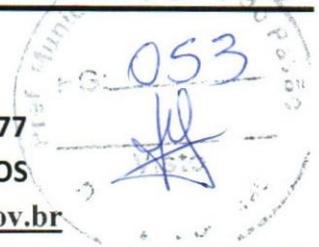
Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 10

PREGÃO Nº.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

_____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob
o nº _____ com sede na
_____ (endereço da empresa), licitante no certame acima
destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, que atende o artigo 9 seus incisos
e parágrafos da Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal que:

Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do
órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta,
colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente
político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 11

PREGÃO Nº.

DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93.

_____, (nome da empresa), com sede na
_____, (endereço da empresa), CNPJ
_____, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao
inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999,
declara sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII,
da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal,
empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de
16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, em ____ de _____ de 2017.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 12

PREGÃO Nº.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____ (nome da empresa), com sede na
_____ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº
_____, licitante no certame acima destacado, promovido por
essa Câmara Municipal de Camboriú, declara, por meio de seu representante legal infra-
assinado, R.G. nº _____, que se encontra em situação regular perante
as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como
atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	10		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	10/2017		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registrar preços de combustíveis para futuras aquisições		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	33903000000000000000000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	345.666,67		
Data de Lançamento do Edital	26/01/2017	Data Registro	14/02/2017
Data da Abertura das Propostas	22/02/2017	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

F: 3462902954 ([Logout](#))

PREGÃO PRESENCIAL 012/2017 - Data abertura: 03/03/2017

PREGÃO PRESENCIAL 10/2017 - Data abertura: 22/02/2017

Data da publicação: 14/02/2017

Objeto: Registrar preços de combustíveis para futuras aquisições

Preço maximo: 345.666,67

Documentos para Download

- [EDITAL 010/2017 - Data da publicação: 00/00/0000 \(/portal/licitacao/download/edital-010-2017\)](#)
- Software mediador utilizado para montar pregão (/uploads/licitacao/mediador-pregao-pref-SCP.zip)

[Mais informações \(/portal/detalhe/pregao-presencial-10-2017\)](#)



PREGÃO 11/2017 - Data abertura: 22/02/2017

PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 - Data abertura: 13/02/2017

PREGÃO PRESENCIAL 008/2017 - Data abertura: 14/02/2017

PREGÃO 009/2017 - Data abertura: 14/02/2017

PREGÃO PRESENCIAL 006/2017 - Data abertura: 10/02/2017

PREGÃO PRESENCIAL 005/2017 - Data abertura: 09/02/2017

PREGÃO PRESENCIAL 004/2017 - Data abertura: 14/02/2017

PREGÃO PRESENCIAL 003/2017 - Data abertura: 02/02/2017

PREGÃO PRESENCIAL 002/2017 - Data abertura: 31/01/2017

E-mail: admin@santaceciliadopavao.pr.gov.br

➤ Última atualização em, Terça-Feira, 21 de Fevereiro de 2017 as 16:05:33.

© 2017 - Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

Developer by



ismweb

(<http://www.ismweb.com.br>)

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

Compra Direta nº017/2017 - Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à contratação de palestrante para ministrar palestra para a área de educação, no valor de 2.000,00 (dois reais). Em favor da empresa NAIJ JAQUELINE CORDEIRO CONSULIN - CNPJ 21.378.497/0001-56. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Santa Cecília do Pavão - PR, 08 de fevereiro de 2017.
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Município de Santa Cecília do Pavão toma público que está alterando a data de abertura do Pregão nº 005/2017, por problemas de ordem operacional.
ANOVA/DATA/PASSAASER:
CREDENCIAMENTO: DIA 17/02/17, Das 8h15m as 8h29m horas.
ABERTURA: DIA 17/02/17 das 8h30m
Manidas as demais cláusulas.
Santa Cecília do Pavão, 09 de fevereiro de 2017
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº010/2017 - FORMA PRESENCIAL
O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.
O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.
OBJETO: Registrar preços de combustíveis para futuras aquisições
CREDENCIAMENTO: Das 8h15m as 8h29m horas do dia 22/02/2017
ABERTURA DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.pr.gov.br
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.pr.gov.br, ou no Departamento de Compras. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 1335, pelo telefone (43) 3270-1123 ou licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br
Santa Cecília do Pavão, 08 de fevereiro de 2017.
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

TERMO DE RECISÃO UNILATERAL DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS Nº012/2017
CONTRATO Nº34/2014 PREGAO PRESENCIAL Nº 059/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: CLINICA MEDICA BONIMULTA
RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº34/2014
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

DECRETO N.º 045, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

ERRATA
O Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, torna público, que na Edição do dia 05 de fevereiro de 2017, do Jornal A Cidade Regional, da Cidade de Cornélio Procopio/PR, foi publicado a ratificação da Dispensa de Licitação nº 004/2017, e onde se lê: "junto as Empresas ISAIAS PAULO FURRADO-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.280.590/0001-53, Inscrição Estadual nº 530.00600-07, com endereço na Av. Manoel Ribas, nº 511, Centro, nesta Cidade de Congonhinhas/PR, nos itens 1 a 6, 8 a 13, 15 a 25, 28, 29, 32 a 48 no valor total de R\$ 6.060,96 (seis mil sessenta reais e noveenta e seis centavos) e MARCELO APARECIDO VILLAS BOAS-CONGONHINHAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.347.322/0001-86, Inscrição Estadual nº 904.30088-86, com endereço na Rua 1º de Maio, nº 169, Centro, nesta Cidade de Congonhinhas/PR, nos itens 26, 27, 30 e 31" leia-se: "1 a 23, 26, 27, 30 a 46 no valor total de R\$ 6.060,91 (seis mil sessenta reais e noveenta e um centavos) e MARCELO APARECIDO VILLAS BOAS-CONGONHINHAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.347.322/0001-86, Inscrição Estadual nº 904.30088-86, com endereço na Rua 1º de Maio, nº 169, Centro, nesta Cidade de Congonhinhas/PR, nos itens 24, 25, 28 e 29".
Congonhinhas, 08 de fevereiro de 2017
Iro Pedro Teluski - Chefe da Divisão de Licitação

ERRATA
O Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, torna público, que na Edição do dia 08 de fevereiro de 2017, do Jornal A Cidade Regional, da Cidade de Cornélio Procopio/PR, foi publicado o extrato do contrato nº 005/2017, e onde se lê: "conforme itens 1 a 6, 8 a 13, 15 a 25, 28, 29, 32 a 48, da proposta da CONTRATAÇÃO-VALOR TOTAL: R\$ 6.060,96 (seis mil sessenta reais e noveenta e seis centavos) leia-se "conforme itens 1 a 23, 26, 27, 30 a 46-VALOR TOTAL: R\$ 6.060,91 (seis mil sessenta reais e noveenta e um centavos)" e no contrato nº 006/2017, onde se lê "MARCELO APARECIDO VILLAS BOAS-CONGONHINHAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.347.322/0001-86, Inscrição Estadual nº 904.30088-86, com endereço na Rua 1º de Maio, nº 169, Centro, nesta Cidade de Congonhinhas/PR, nos itens 26, 27, 30 e 31" leia-se: "MARCELO APARECIDO VILLAS BOAS-CONGONHINHAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.347.322/0001-86, Inscrição Estadual nº 904.30088-86, com endereço na Rua 1º de Maio, nº 169, Centro, nesta Cidade de Congonhinhas/PR, nos itens 24, 25, 28 e 29".
Congonhinhas, 08 de fevereiro de 2017
Iro Pedro Teluski - Chefe da Divisão de Licitação

ERRATA
O Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, torna público, que na Edição do dia 05 de fevereiro de 2017, do Jornal A Cidade Regional, da Cidade de Cornélio Procopio/PR, foi publicado a ratificação da Dispensa de Licitação nº 005/2017, e onde se lê: "junto a Empresa ISAIAS PAULO FURRADO-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.280.590/0001-53, Inscrição Estadual nº 530.00600-07 com endereço na Av. Manoel Ribas, nº 511, Centro, nesta Cidade de Congonhinhas/PR, nos itens 1 a 49" leia-se "nos itens 1 a 42".
Congonhinhas, 08 de fevereiro de 2017
Iro Pedro Teluski - Chefe da Divisão de Licitação

ERRATA
O Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, torna público, que na Edição do dia 08 de fevereiro de 2017, do Jornal A Cidade Regional, da Cidade de Cornélio Procopio/PR, foi publicado o extrato do contrato nº 007/2017, e onde se lê: "conforme itens 1 a 49, da proposta da CONTRATAÇÃO" leia-se "conforme itens 1 a 42 da proposta da CONTRATAÇÃO".
Congonhinhas, 08 de fevereiro de 2017
Iro Pedro Teluski - Chefe da Divisão de Licitação

Câmara Municipal de Congonhinhas - PR

PORTARIA Nº. 001/2017
Altera a composição da Comissão Especial de Licitação constituída pela Portaria 005/2015 e de outras providências.
A Câmara Municipal, através de seu Presidente, VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução 005/93 e artigo 51, caput da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e ainda
CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da Comissão Especial de Licitação em virtude encerramento do mandato dos Vereadores no ano de 2016 de forma a dar cumprimento as disposições da Lei nº. 8.090, de 21 de Junho de 1993.
RESOLVE
I - Substituir o membro da comissão GENÉSIO BENEDITO DO PRADO, portador do CPF nº 204.165.719-72, nomeando: CLÉBER MARIANO DA SILVA, portador do CPF nº 073.949.759-67 como novo Membro da Comissão de Licitação;
II- Em virtude da substituição, fica nomeada como Presidente da Comissão de Licitação a Sra ALINE MORAES.
III- Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura pelo Presidente desta Casa, revogando-se as disposições em contrário.
III- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Congonhinhas, 07 de Fevereiro de 2017.
VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Congonhinhas - PR

RESOLUÇÃO Nº. 001/2017
Compõe as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná e de outras providências.
A Câmara Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, resolve:
Artigo 1º- Ficam compostas as Comissões Permanentes - Biênio 2017/2018 da Câmara Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná de acordo com o contido no seu Regimento Interno
COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA:
PRESIDENTE: Everson Carlos Nelschaido
MEMBRO: Ricardo Batista dos Santos
MEMBRO: Valdinei Luca da Silva
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:
PRESIDENTE: Cleber Mariano da Silva
MEMBRO: Cleiton da Silva
MEMBRO: José Fideles da Silva
COMISSÃO DE ORDEM ECONOMICA E SOCIAL:
PRESIDENTE: Aparecido Renato Honorio
MEMBRO: Ademair Alves Cardoso
MEMBRO: Cleiton da Silva
Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhinhas, 07 de fevereiro de 2017.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Congonhinhas - PR



GODOY & GODOY C
PREGÃO 010/2017 - E
ENVELOPE N.º 01 - E
ABERTURA : As 08h30
OBJETO : Registrar pr

A large, stylized handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page, consisting of a loop and a long horizontal stroke.

**GODOY E GODOY COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ/MF 81.253.478/0001-25
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



DHIEGO FAUSTINO DE GODOY, brasileiro, comerciante, casado c/ comunhão parcial de bens, natural de Assai, estado do Paraná, nascido em 10 de março de 1982, portador de cédula de identidade civil RG n.º 7.216.976-0 - Pr., e do CPF/MF n.º 036.572.689-36, domicílio e residência na Av. Getulio Vargas, 1272, Centro, estado do Paraná, CEP 86225-000 e **ADEMIR DE GODOY**, brasileiro, comerciante, casado c/ comunhão universal de bens, natural de Assis - Sp., nascido em 25 de Agosto de 1953, residente e domiciliado em Santa Cecília do Pavão - Pr., na Rua Pedro Faustino, 48, Centro, CEP 86225-000, portador da CI/RG n.º 1.195.110, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e do CPF/MF n.º 278.702.519-68; únicos sócios da empresa **GODOY E GODOY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**, com sede em Santa Cecília do Pavão - Paraná a Av. Getulio Vargas, 1222, centro, CEP 86225-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 412.02446917, de 29 de Abril de 1966 e inscrita no CNPJ/MF n.º 81.253.478/0001-25, resolvem alterar o referido contrato, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA : A empresa altera seu objeto social para **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES e TRANSPORTE RODOVIARIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS** :

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DHIEGO FAUSTINO DE GODOY, brasileiro, comerciante, casado c/ comunhão parcial de bens, natural de Assai, estado do Paraná, nascido em 10 de março de 1982, portador de cédula de identidade civil RG n.º 7.216.976-0 - Pr., e do CPF/MF n.º 036.572.689-36, domicílio e residência na Av. Getulio Vargas, 1272, Centro, estado do Paraná, CEP 86225-000 e **ADEMIR DE GODOY**, brasileiro, comerciante, casado c/ comunhão universal de bens, natural de Assis - Sp., nascido em 25 de Agosto de 1953, residente e domiciliado em Santa Cecília do Pavão - Pr., na Rua Pedro Faustino, 48, Centro, CEP 86225-000, portador da CI/RG n.º 1.195.110, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e do CPF/MF n.º 278.702.519-68; únicos sócios da empresa **GODOY E GODOY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**, com sede em Santa Cecília do Pavão - Paraná a Av. Getulio Vargas, 1222, centro, CEP 86225-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 412.02446917, de 29 de Abril de 1966 e inscrita no CNPJ/MF n.º 81.253.478/0001-25, resolvem alterar o referido contrato, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA : A sociedade gira sob o nome empresarial de **GODOY E GODOY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA : O endereço da empresa e Av. Getulio Vargas, 1222, centro, Santa Cecília do Pavão, estado do Paraná, CEP - 86225-000.

CLAUSULA TERCEIRA : A empresa altera seu objeto social para **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES e TRANSPORTE RODOVIARIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS** :

CLAUSULA QUARTA : A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Janeiro de 1966 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA : O capital social é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real), totalmente integralizados, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

Dhiego Faustino de Godoy.....	n.º 42.000 de quotas	R\$ 42.000,00
Ademir de Godoy.....	n.º 28.000 de quotas.....	R\$ 28.000,00

CLAUSULA SEXTA : As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECILIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL
22/08/17
Juana

**GODOY E GODOY COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ/MF 81.253.478/0001-25
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLAUSULA SETIMA : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA : A administração da sociedade caberá ao sócio **DHIEGO FAUSTINO DE GODOY**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA : A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA : Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA : Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA : O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

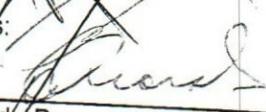
CLAUSULA DECIMA QUINTA : Fica eleito o foro da comarca de São Jerônimo da serra, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, estando todos acordados, firmam a presente alteração do contrato social, devidamente rubricada pelos sócios em suas folhas, em três vias de igual teor e forma.

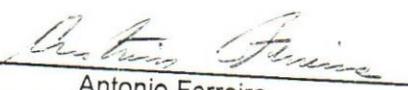
Santa Cecília do Pavão, 27 de Fevereiro de 2012.


DHIEGO FAUSTINO DE GODOY

Testemunhas:


Ronaldo Bressan Morales
CI/RG - 8.363.178-2 - SSP/PR


ADEMIR DE GODOY


Antonio Ferreira
CI/RG - 591.335 - SSP/PR

AUTO POSTO GODOY

GODOY & GODOY COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/MF N.º 81.253.478/0001-25



ANEXO 05

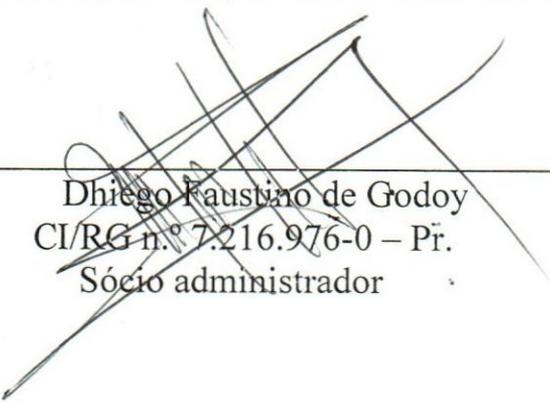
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

PREGÃO N.º 010/2017 – FORMA PRESENCIAL

GODOY & GODOY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., estabelecida em Santa Cecília do Pavão – Pr., a Av. Getulio Vargas, 1222, centro, CNPJ/MF N.º 81.253.478/0001-25, declara, sob as pena da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sta. Cec. do Pavão , 14 de Fevereiro de 2017.


Dhiago Faustino de Godoy
CI/RG n.º 7.216.976-0 – Pr.
Sócio administrador

AUTO POSTO GODOY

GODOY & GODOY COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/MF N.º 81.253.478/0001-25

ANEXO 04

CRENCIAMENTO



A empresa GODOY & GODOY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., com sede em Santa Cecília do Pavão – Pr., na Av. Getulio Vargas, 1222, centro, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Dhiego Faustino de Godoy, portador da CI/RG n.º 7.216.976-0 – Pr., e do CPF/MF n.º 036.572.689-36, se credencia para representar a mesma com todos os poderes gerais e necessários à pratica de quaisquer atos relacionados com o Pregão n.º 010/2017 – **Forma Presencial**, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances de preço na sessão.

Sta. Cecília do Pavão, 14 de Fevereiro de 2017.

~~Dhiego Faustino de Godoy
Socio administrador~~

AUTO POSTO GODOY

GODOY & GODOY COMERCIO DE COMB. LTDA

CNPJ/MF N.º 81.253.478/0001-25

ANEXO 09

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO



Ao Município de Santa Cecília do Pavão – Pr.
Prezados Senhores:

Ref.: PREGÃO N.º 010/2017 – FORMA PRESENCIAL – Comissão de Licitação.

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epigrafe.

1º - **GODOY & GODOY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**, CNPJ/MF n.º 81.253.478/0001-25, CAD/ICMS N.º 609.00100-34, Representante: **Dhiego Faustino de Godoy**, Sócio Administrador, portador da CI/RG n.º 7.216.976-0 – Pr., e do CPF/MF n.º 036.572.689-36, sede da empresa: **Santa Cecília do Pavão – Pr., Av. Getulio Vargas, 1222, centro, Fone 43-3270-1223**, email: **dhiego_dfg1@hotmail.com**, Instituição Financeira p/ recebimentos: **SICCOB (756), agencia 4355, c/c 13242-0**.

2º - Este Pregão tem por objeto registrar preços de combustíveis para futuras aquisições através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme abaixo especificado;

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUAN ESTIM.	UNID	PREÇO BOMBA	PREÇO OFERTADO
01	DIESEL	50.000	Litro	3,01	-
02	GASOLINA COMUM	50.000	Litro	3,91	3,90

- O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento do produto;
- A referente proposto tem validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Santa Cecília do Pavão, 14 de Fevereiro de 2017.


Dhiego Faustino de Godoy
Sócio administrador



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.253.478/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/1966
NOME EMPRESARIAL GODOY E GODOY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO GODOY		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 1222	COMPLEMENTO
CEP 86.225-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA CECILIA DO PAVAO
UF PR	TELEFONE (43) 3270-1226	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/02/2017** às **08:48:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/02/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GODOY E GODOY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.253.478/0001-25
Certidão nº: 123646686/2017
Expedição: 25/01/2017, às 14:08:35
Validade: 23/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GODOY E GODOY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.253.478/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GODOY E GODOY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 81.253.478/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:39:19 do dia 31/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2017.

Código de controle da certidão: F29D.63AF.C4B0.30FC
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.